



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO N° 065/2025
DISPENSA N.º N° 021/2025**

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr. EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os dispositivos legais estabelecidos pelo Decreto Municipal n° 416, de 01 de junho de 2023, que “Regulamenta *DISPENSA de Licitação, de que trata o art. Art. 75 da lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, no âmbito da Administração Municipal.*” e alterações posteriores.

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativos n.º 065/2025 – DISPENSA N.º 021/2025 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o aludido certame a empresa “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, INCLUINDO FAIXAS, PLACAS, BANNERS, ADESIVOS, ENTRE OUTROS**”, visto a empresa **RONIVALDO FERREIRA DA SILVA 81153236168 – CNPJ: 25.065.789/0001-90**, sendo **12 (doze) meses**. Totalizando ao valor global de **R\$ 56.833,10 (Cinquenta e Seis Mil, Oitocentos e Trinta e Três Reais e Dez Centavos)**. Conforme ata circunstanciada do dito certame.

São Pedro da Cipa-MT, 05 de junho de 2025.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
Prefeito Municipal